**Portaria n. 522 de 30 de setembro de 2024**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Convocação para a 140ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o Convocação para realizar reunião de Colaboradores de Instrução de Processo Ético, às 14:00h, do dia 04 de outubro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a realizar a 140ª Reunião Ordinária de Diretoria, a partir das 08:00hrs do dia 05 de outubro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS
2. Autorizar Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a realizar reunião com os Colaboradores de Instrução de Processos Éticos/Disciplinar, da região de Dourado/MS, no dia 04 de outubro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.
3. Autorizar o Procurador Dr. Douglas da Costa Cardoso, a Assessora Contábil Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e a Controladora Sra. Marilise da Silva Almeida, a realizar reunião com os Colaboradores de Instrução de Processos Éticos/Disciplinar de Dourados/MS, da região de Dourados, no dia 04 de outubro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.
4. O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, o Procurador Dr. Douglas da Costa Cardoso e a Assessora Sr. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 04 de outubro, e o retorno ocorrerá no dia 05 de outubro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
5. Autorizar o Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, o Procurador Dr. Douglas da Costa Cardoso e a Assessora Sr. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 04 e 05 de outubro de 2024. centro de custos de Normatização.
6. A atividade pertence ao Centro de custo Orientação / Coordenação e Despesas administrativas.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de setembro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierres Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Tesoureiro Secretária

Coren-MS n. 219665-TE Coren-MS n. 96606-ENF